

## **SUMÁRIO**

1. Execução do calendário regional de Natação Pura / Cedência de planos de água
2. Tabela de taxas e condições
3. Calendário Desportivo Regional NP 2022/2023

## **1. EXECUÇÃO DO CALENDÁRIO REGIONAL DE NATAÇÃO PURA / CEDÊNCIA DE PLANOS DE ÁGUA**

No período que atravessámos entre março de 2020 e o final da época de 2021/2022, debatemo-nos com as inerentes dificuldades de execução de competições em período pandémico e de transição pós-pandémico. Posteriormente, pela necessidade verificada nas várias instituições de recuperarem a sua atividade com a reabertura dos espaços, e perante a elevadíssima procura de utentes que se verificou -- em alguns casos superior à oferta que existia -- a execução de quadros competitivos regulares por parte da ANL traduziu-se num exercício de enorme esforço que recorrentemente esbarrava na impossibilidade de aceder a espaços que não permitiam cumprir em número de sessões de competições necessárias ou mesmo cargas horárias que garantissem a sua prossecução. Destes fatos resultou a necessidade de a ANL alugar espaços municipais, com custos próprios elevados, e em outras situações não foi mesmo possível concretizar algumas das competições previstas.

Com o intuito de inverter a tendência observada, para a época desportiva que agora se inicia, com o objetivo da Direção e Direção Técnica de executar um calendário regional tão próximo quanto possível das épocas pré pandemia, tem a Associação de Natação de Lisboa de chamar os seus clubes sócios à responsabilidade que lhes cabe na colaboração na execução dos calendários, decorrente dos seguintes condicionalismos:

- A ANL não é detentora ou gestora de qualquer plano de água;
- A ANL só tem acesso a duas piscinas de gestão municipal (Vila Franca de Xira e Manteigadas);
- O acesso à piscina olímpica do Estádio Universitário tem custos inoportáveis para a realidade da natação federada em geral e da ANL em particular (2.400€/dia);
- O acesso à piscina do Complexo Desportivo Nacional do Jamor está condicionado ao protocolo IPDJ/FPN para o Arena Lisbon International Meeting, sendo que para competições regionais também tem custos inoportáveis para a ANL e os seus sócios;
- Todos os restantes espaços aquáticos homologados para competição são de propriedade ou gestão de clubes sócios, de quem a Associação de Natação de Lisboa depende para conseguir organizar os eventos fundamentais para o desenvolvimento dos nadadores dos seus clubes sócios e da modalidade.



associação de natação de lisboa

Enquanto associação de clubes, com o desígnio de desenvolver a modalidade para os seus sócios e respetivos atletas, e dentro das características de cada infraestrutura, compete-nos encontrar as melhores condições de acordo com a realidade possível, e motivar a colaboração dos seus sócios com a disponibilização dos seus planos de água.

Ainda, e sabendo da existência de assimetrias a este respeito, a ANL também tem de promover um conjunto de medidas que tente corrigi-las, como seja o caso dos clubes que por natureza não podem colaborar decorrente de não serem detentores de planos de água homologados, de outros com infraestruturas carentes de condições para a realização de eventos à dimensão regional, ou aqueles que mesmo detendo piscinas homologadas e com condições para a competição não demonstram qualquer interesse em colaborar, e com isso beneficiarem-se somente da utilização de infraestruturas alheias.

Pelo exposto, a Direção da ANL decidiu criar um mecanismo de incentivo à colaboração para com os quadros competitivos regionais, e alterar o paradigma das taxas de inscrição em provas e dos protocolos de cedência até agora em vigor.

A partir da época 2022/2023 é implementada uma nova tabela de taxas de inscrição em competições, sendo diferenciadora quanto à efetiva colaboração dos clubes detentores de planos de água, para além de aplicar um conjunto de condições preferenciais para aqueles que colaboram com a ANL.

Se após as medidas agora implementadas, e decorrente da necessidade de ter de organizar eventos fundamentais em espaços aquáticos alugados, somente haverá duas opções a tomar: cancelar os eventos ou repercutir nos sócios os custos desse aluguer.

## 2. TABELA DE TAXAS E CONDIÇÕES PARA A NATAÇÃO PURA

Para a época 2022/2023 a tabela geral de taxas de inscrição em competições passa a ser a seguinte:

	Escalão 1	Escalão 2
Cadetes	1.00 €	2.00 €
Infantis	1.50 €	2.50 €
Juvenis	2.00 €	3.00 €
Jun & Sen	2.50 €	3.50 €

### Sede:

Campo Desportivo Carlos Queiroz  
Rua Gaspar Barreiros, Sala 6, 2790-212 Carnaxide  
NIF: 501 631 518 // Telefone: 917 950 382  
geral@anlisboa.pt // www.anlisboa.pt // anleventos.com

### Parceiros:

arena



aqualoja

cofiht  
medicina desportiva



associação de natação de lisboa

<b>Escalão 1</b>	a) Clubes sem piscina própria ou não homologada para competições Natação Pura b) Clubes com piscina homologada e que colabora com a ANL na execução do calendário regional Natação Pura (cede para competições)
<b>Escalão 2</b>	Clubes com piscina homologada e condições de receber eventos ANL, mas não colaborante na execução do calendário regional Natação Pura (não cede para competições)

**Para acesso ao Escalão 1 de taxas segundo a alínea b), todos os clubes detentores de planos homologados para a competição terão de demonstrar por escrito o seu interesse em acolher provas organizadas pela ANL até ao dia 10 de outubro.**

Findo aquele prazo, as provas regionais calendarizadas serão distribuídas pelas piscinas disponibilizadas pelos clubes ou protocoladas com os municípios, sendo que posteriormente, e na eventualidade de competições sem alocação, será dada a opção aos clubes de: a ANL alugar algum espaço disponível (sendo que os clubes suportarão 50% dos custos inerentes ao aluguer) **ou** a ANL cancela a competição.

Os clubes colaborantes com a disponibilização das suas infraestruturas para a competições regionais beneficiarão da seguinte tabela de descontos a aplicar em todas as competições regionais organizadas pela ANL (exceto meetings), conforme o número de sessões que cedem no conjunto da época:

Nº Sessões	Provas	Estágios
1	5.0%	2.5%
2	10.0%	5.0%
3	15.0%	7.5%
4	20.0%	10.0%
5	22.5%	12.5%
6	25.0%	15.0%
7	27.5%	17.5%
8	30.0%	20.0%
9	32.5%	
10	35.0%	

Os descontos são aplicados em todos os pagamentos realizados durante a época nas provas de natação pura, e qualquer acerto realizado durante a época relativamente ao número de sessões cedidas (aumento ou diminuição) terão efeitos retroativos desde o início da mesma.

### 3. CALENDÁRIO DESPORTIVO REGIONAL NP 2022/2023

Em anexo ao presente comunicado, publica-se o Calendário Desportivo Regional de Natação Pura para a época 2022/2023, que foi apresentado e discutido com os clubes sócios no passado dia 17 de setembro e aprovado em Reunião de Direção.

O conjunto de eventos neste calendário são aqueles que o Departamento Técnico e a Direção consideram mínimos e indispensáveis ao desenvolvimento da modalidade. Após a receção das disponibilidades dos planos de água o calendário será atualizado, podendo incluir mais eventos agora não calendarizados, mas que fruto da colaboração demonstrada pelos clubes poderá proporcionar aumentar o número e a qualidade das competições.

Seguros de que os sócios responderão positivamente a este chamamento, e beneficiar com isso de melhores condições de participação para as suas equipas federadas, apelamos ao sentido de responsabilidade que todos, sem exceção, temos de assumir, para promover mais e melhor natação regional e nacional.

Pela Direção



Miguel Santos  
(Presidente da Direção)